

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de maio de 2013

I

Série

Número 59

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
**Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
n.º 11/2013/M**

Recomenda à Região Autónoma da Madeira o "Compromisso para a Competitividade Sustentável da Construção e Imobiliário", assinado entre o Governo da República e a Confederação Portuguesa de Construção e Imobiliário.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DA MADEIRA****Resolução da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma da Madeira n.º 11/2013/M**

De 17 de maio

EXTENSÃO À REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DO
"COMPROMISSO PARA A COMPETITIVIDADE SUSTENTÁVEL
DA CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIO", ASSINADO ENTRE O
GOVERNO DA REPÚBLICA E A CONFEDERAÇÃO
PORTUGUESA DE CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIO

O Governo da República e a Confederação Portuguesa de Construção e Imobiliário assinaram um documento, denominado "Compromisso para a Competitividade Sustentável da Construção e Imobiliário", que conduzirá à implementação, por parte do Executivo, nomeadamente do Ministério da Economia, de um conjunto de 50 medidas que visam dar alento à indústria da construção e ao setor imobiliário, permitindo a manutenção e a criação de postos de trabalho, a reconversão dos setores, reorientando-os para a reabilitação, e a sua internacionalização.

Sabendo-se que, segundo números que são do conhecimento público, 30% dos 25 mil desempregados da Madeira e Porto Santo são oriundos do setor da construção

civil, fruto da interrupção das grandes obras públicas, seria fundamental estender as medidas incluídas no documento supracitado às empresas da Região, nomeadamente o programa "JESSICA", que dispõe de uma dotação orçamental de 335 milhões de euros, provenientes do Banco Europeu de Investimentos, da Caixa Geral de Depósitos e do BPI.

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira entende que incluir a Região no programa supracitado poderá ser uma mais-valia para diminuir o desemprego, permitindo a sobrevivência e sustentabilidade dos setores da construção civil e do imobiliário e contribuindo para a reabilitação urbana e para o incremento do mercado de arrendamento nos maiores concelhos da Região.

Nesse sentido, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, legítima representante dos cidadãos da Madeira e do Porto Santo, recomenda, no âmbito das suas competências, estatutárias e regimentais, ao Governo da República que estenda à Região as medidas incluídas no "Compromisso para a Competitividade Sustentável da Construção e Imobiliário".

Aprovada em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 17 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Miguel Jardim Olival de Mendonça

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)